



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Em

Assessoria de Plenário

RQ 2202 /2002

REQUERIMENTO Nº

002

(Autora: Deputada EURIDES BRITO)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:

Em 16/05/02

Stênio Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Requer a transformação da Sessão Ordinária em Comissão Geral, com a finalidade de debater o Fundo do Distrito Federal no Orçamento da União.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Nos termos regimentais (art. 145 do Regimento Interno) requero que seja aprovada a transformação da Sessão Plenária da próximo dia 6 (seis) de junho de 2002, em Comissão Geral, com a finalidade de debater a questão da criação do Fundo do Distrito Federal no Orçamento da União, com recursos destinados à manutenção das áreas de Educação, Saúde e Segurança.

**JUSTIFICAÇÃO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RO n.º 2202/02
Fla. n.º 01 RITA

Encontra-se em tramitação na Câmara dos Deputados, Projeto de Lei Complementar que cria o Fundo do Distrito Federal no Orçamento da União, com recursos destinados à manutenção das áreas de Educação, Saúde e Segurança. Por outro lado, o Executivo local vem mantendo reuniões com autoridades do Governo Federal, visando a aceleração da aprovação do referido Fundo.

Na Câmara Federal, o Projeto já recebeu Parecer favorável na Comissão de Constituição e Justiça, mas vem sofrendo uma severa oposição de parlamentares, que entendem que o Distrito Federal não carece dos recursos, por ter uma das melhores rendas "per capita" do país.

Edsílvia



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Todos nós sabemos o quanto os recursos são indispensável às áreas a que se destinam, todas pertinentes às garantias constitucionais da educação, segurança e saúde.

Diante da relevância do tema, esta Casa Legislativa não pode ficar omissa, ao contrário, deve conduzir o debate imediatamente, traçando metas de atuação junto ao Congresso Nacional, mostrando o interesse do povo do Distrito Federal em obter aqueles recursos indispensáveis para as áreas já mencionadas.

Com esse entendimento, solicito aos nobres pares o apoio e a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em            de maio de 2002

  
Deputada **EURIDES BRITO**

